



Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 16 de novembro de 2021.

#### PELA GERENCIADORA

Adriano Lopes  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PELO BENEFICIÁRIO

Sidney Lima Pereira  
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: xixh28sdx62021120111213

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: cw7qq5flpi820211201121228

### **AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA).  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.:  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045.2021  
DISPENSA Nº 030/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
ARTIGO 24, I, LEI 8.666/93 CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E  
JUVENTUDE CONTRATADA: VITHAU  
ENGENHARIA & SERVIÇOS - CPNJ nº  
24.717.805/0001-19 VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete  
mil e quinhentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA SERVIÇO DE ORNAMENTO DE  
NATAL NA PRAÇA JOÃO PAULO II COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAL. Afigurando-me que o  
procedimento de contratação epigrafado se encontra regular  
e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o  
interesse público na contratação que deu ensejo à  
instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa  
de Licitação, nos termos do artigo 24, I, da Lei 8.666/93,  
pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda,  
com o Parecer da Assessoria Jurídica Davinópolis (MA), 29  
de novembro de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos  
Santos - Prefeito.

